



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N° 213/2023 D.A

Castanhal, 10 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, Vereador **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º-Tornar facultativo o ponto dos servidores desta Câmara Municipal, nos dias 13 e 16/10/2023, em função do Feriado de Nossa Senhora Aparecida e pós Romaria de Nossa Senhora de Nazaré, respectivamente, exceto para os vigias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2023.


SÉRGIO LEAL RODRIGUES
Presidente